# DECRETO EXECUTIVO Nº 145/2021

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, inc. III e § 2º da CF/88, c/c art. 53, inc. III da Lei Municipal n º 1.891/1990,

DECRETA:

**Art. 1º -** Que a servidora pública LUCIENE ROSALIA MARTINS LOES ANDRADE, Matrícula nº 10119/2, Cargo Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, aposentou-se voluntariamente por Idade, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, no dia 28/12/2020, benefício n° 188.017.324-4, com fulcro no disposto na Lei Municipal n° 2.523/1999.

**Art. 2º -** Fica declarado vago o cargo público efetivo de Servente Escolar, nos termos do artigo 35, inciso V da Lei Municipal n° 1.891/1990.

**Art. 3º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2021.

**Art. 4º -** Revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 08 de junho de 2021.

**WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Julimar Antonio Vianna
Assinado de forma digital por Julimar Antonio Vianna
Dados: 2021.06.09 11:23:05 -03'00'